

NOME: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 181390
CPF: 22761721268
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: STEPHANIE FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO CPF:
09487672605

Protocolo: 1177623

PORTARIA DE DIARIAS No. 63304/2025

OBJETIVO: Diárias para realização da Conferência, Retificação/Ratificação e Controle de Qualidade dos dados declarados na 2ª Etapa do Censo Escolar 2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / GARRAFAO DO NORTE / 24/03/2025 - 28/03/2025 Nº Diárias: 4
GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 28/03/2025 - 28/03/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: TELMA NAZARETH NUNES MONTEIRO

MATRÍCULA: 730130

CPF: 29176840204

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: STEPHANIE FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO CPF:
09487672605

Protocolo: 1177612

PORTARIA DE DIARIAS No. 63305/2025

OBJETIVO: Diárias para realização da Conferência, Retificação/Ratificação e Controle de Qualidade dos dados declarados na 2ª Etapa do Censo Escolar 2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 24/03/2025 - 24/03/2025 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 24/03/2025 - 30/03/2025 Nº Diárias: 6

BRASIL NOVO / SENADOR JOSE PORFIRIO / 30/03/2025 - 05/04/2025 Nº Diárias: 6

SENADOR JOSE PORFIRIO / ALTAMIRA / 05/04/2025 - 05/04/2025 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / BELEM / 05/04/2025 - 05/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUIS CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA

MATRÍCULA: 57212434

CPF: 39981738204

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: STEPHANIE FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO CPF:
09487672605

Protocolo: 1177615

PORTARIA DE REDES. Nº 124/2025-GAB/PAD. Belém, 17 de março de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 39/2025-CDE/SEDUC, de 13/03/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 46/2020-GAB/PAD de 07/07/2020, publicada no DOE edição nº 34.275 de 08/07/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 08/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 125/2025-GAB/PAD. Belém, 17 de março de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-CDE/SEDUC, de 17/03/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 1.026/2023-GAB/PAD de 11/09/2023, publicada no DOE edição nº 35.541 de 15/09/2023, prorrogada pela PORTARIA nº 502/2024-GAB/PAD de 06/09/2024, publicada no DOE edição nº 35.956 de 09/09/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 126/2025-GAB/PAD. Belém, 17 de março de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 881/2022-GAB/PAD, de 01/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.104 de 05/09/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 191, §11, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – SUBSTITUIR a servidora GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA, matrícula nº 301973-1, pela servidora ANDREIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 57234116-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1177606

PORTARIA N.º 067/2025 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200-1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Gestor do convênio público n.º 014|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Acará, CNPJ nº 05.196.548/0001-72, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia Alça Viária, KM 32, Vila Nínive, S/N - Acará/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 034/2025–SAI.

Art. 2º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 014|2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Acará, CNPJ nº 05.196.548/0001-72, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia Alça Viária, KM 32, Vila Nínive, S/N - Acará/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 034/2025–SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 17/03/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de março de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1177519

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 63275/2025

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Liberação de Recurso Público sob a forma de Suprimento de Fundos para fazer face à despesas de Natureza Consumo da DRE - Abaetetuba.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

CPF: 89320646287

NOME: DALCYLEA CORREA PINHEIRO

MATRÍCULA: 5900191

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 1500100102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 4400,00

ORDENADOR: STEPHANIE FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO CPF:
09487672605

Protocolo: 1177355